



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### TERMO ADITIVO DE VALOR

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, que apresentou os documentos exigidos por Lei, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e com o presente Contrato de Prestação de Seguro para Frota Municipal, conforme Edital de Licitação n. 129/2023 – Pregão Eletrônico n. 087/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de seguro para os veículos da frota do Município de Nova Trento, com prazo de cobertura de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da 0 hora do dia 09/12/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE/ENDOSSO

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 114/2023, para adicionar o item não previsto – SPIN 1.8L AT PREMIER PLACA SXD4C21, com o valor de R\$1.558,52, conforme às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Conforme a solicitação do setor de Frotas através do Ofício nº04/2024 de 04/03/2024.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 114/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 14 de março de 2024.

TIAGO  
DALSSASSO:069433  
94908

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSSASSO:06943394908  
Dados: 2024.03.26 12:09:03  
-03'00'

**Tiago Dalsasso**  
Contratante

VICTORIA MACCARI  
SOARES:8481226505  
3

Assinado de forma digital  
por VICTORIA MACCARI  
SOARES:84812265053

**Gente Seguradora S/A.**  
Contratada

**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal de Finanças

Testemunhas:

**Fernando Sens**

**Silvio Conhaqui**



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



PL 129/23 CONT 114/23

OFÍCIO N°004/FROTAS/PMNT/2024

Nova Trento, 04 de março de 2024

Ilmo.Sr  
Fernando Neri Sens  
Diretor de compras e licitação

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho solicitar a autorização para o aditivo referente ao seguro do veículo SPIN 18L AT PREMIER, Placa SXD4C21 pertencente a Secretaria de Esportes de Nova Trento.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente a compreensão.

Atenciosamente

*Leda Elca Facchini*

Leda Elca Facchini  
Setor Frotas

RECEBIDO  
04/03/2024

NOME:  
FUNÇÃO:

*[Handwritten signature]*

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01381264821

PLACA

SXD4C21

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

243966181312



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

12585151642

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

C V/SPIN 18L AT PREMIER

ESPECÍFICO / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SXD4C21/SC

CHASSI

9BGJP7520RB205211

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 01/03/2024 às 13:11:15.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

MKN031844

CMT

1.8

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

CPF / CNPJ

82.925.025/0001-60

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

01/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

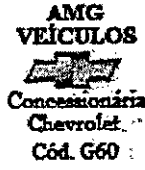

Leia o QR Code e baixe agora.



RECEBEMOS DE AUTO MECANICA GERAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.130.155  
SÉRIE 005

	<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> AUTO MECANICA GERAL LTDA AVE DOM PEDRO II, 327 CENTRO 89560210 - VIDEIRA - SC Telefone: (49) 3551-7200	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saida Nº 000.130.155 Série 005 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4224,0186.5480.5400.0101.5500.5000.1301.5510.0646.4130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEÍCULOS NOVOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240006382000 09/01/2024 13:54:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250035677 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 86.548.054/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA TRENTO CNPJ/CPF 82.925.025/0001-60 DATA DA EMISSÃO 09/01/2024

ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 88.270-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO NOVA TRENTO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BAZ. VALOR DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 127.157,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	CUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 127.157,80	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PROPRIO FRETE POR CONTA 9-Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
HN02512	CHEV/SPIN PREMIER CHEV/SPIN-1.8L AT-PREMIER-MCHL-104678 CHASSI:9BGJP7520RB205211 5 PORTAS * 7 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI POTENCIA GAS 106CV (78,0 KW/105 HP) PINT EXT (GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT ANO-MODELO 2024 ANO-FABRICAÇÃO 2023 no. MOTOR:MKN031844 NFGM 002711572 Opcionais: R7G UE3	87032390	060	5405	UN	1	127.157,80	0,00	0,00	127.157,80	0,00	0,00	0,00

\*9BGJP7520RB205211\*

MKN031844

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 -Trib Aprox R\$ 48686,72 Federal e 15259,94 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 646413-Depto:05-Vendedor:0011-EDUARDO ARGENTA-CPF:01592787916-Cond. Pagto: VENDA PRAZO VEIGS SEM BOLETO --Trib Aprox R\$ 48104,46 Federal e 15076,83 Estadual Fonte: IBPT VEICULO VENDIDO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 0045/2023, PREGAO ELETRONICO 0038/2023 - CINCATARINA, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NR 001339/2024. EMPENHO 4813/R\$ 127.157,80. SEM RESTRICOES.RETENCAO IRRF 1,2% CONFORME IN RFB 2145 DE 26/06/2023.BASE DE CALCULO 127.157,80 VALOR IRRF 1.525,89 Base do IRRF : 127157,80 Valor do IRRF : 1525,89  
 OPER.S/DEBITO DE IMPOSTO SUBST.TRIB.(ICMS) CONF.DECRETO 012 E 013 DE 12/01/1999.-

RESERVADO AO FISCO



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.252833.0.2 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 26/02/2024	Válida Por: 10 dias	Início Vigência: 24h do dia 26/02/2024	Fim Vigência: 24h do dia 09/12/2024	Renova apl: -
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: <b>PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO</b>				
CPF/CNPJ: <b>82925025000160</b>	Sexo: <b>Não Aplicável</b>		Nascimento:	
Endereço: <b>RUA SANTO INACIO, 126</b>				CEP: <b>88270000</b>
Bairro: <b>PRACA DEL COMUNE</b>		Município: <b>NOVA TRENTO</b>		UF: <b>SC</b>
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: <b>SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS</b>		Sucursal: <b>001</b>	SUSEP: <b>202046769</b>	
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de Cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de Pgto: <b>1 + 0</b>	Primeira Parcela: <b>R\$ 1,558.52</b>	Demais Parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela		Valor	Data	
1		R\$ 1,558.52	04/03/2024	
COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: <b>R\$ 1,558.52</b>	Valor de frac.: <b>R\$ 0,00</b>	Custo de Emissão: <b>R\$ 0,00</b>	IOF: <b>R\$ 0,00</b>	Prêmio Total: <b>R\$ 1,558.52</b>
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.				
Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de Relacionamento:	
	Nome:	CPF:		
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.252833.0.2 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: <b>39</b>	Marca: <b>GENERAL</b>	Modelo: <b>CHEV SPIN 18L AT PREMIER</b>		
	Chassi: <b>9BGJP752ORB205211</b>	Placa: <b>A/C</b>	Fipe: <b>004494-6</b>	Combustível: <b>FLEX</b>
Categoria: <b>PASSEIO NACIONAL</b>		Ano/Mod: <b>2023 / 2024</b>	Zero KM: <b>Sim ( ) Não ( X )</b>	
	Passageiros: <b>7</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>	Bônus: <b>0</b>	
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio:</b>	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1,600.00	VMR 100%	R\$ 306.52	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 1.44	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30,000.00*	R\$ 3.18	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 200,000.00	R\$ 42.88	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200,000.00	R\$ 16.13	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10,000.00	R\$ 3.47	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594.78	
TUBULAÇÃO DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.00	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.90	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 405.77	
LANTERNAS	R\$ 200.00	R\$ 0,00	R\$ 15.31	
FAROIS	R\$ 455.00	R\$ 0,00	R\$ 19.17	
RETROVISORES	R\$ 146.00	R\$ 0,00	R\$ 19.17	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 297.00	R\$ 0,00	R\$ 51.12	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 281.00	R\$ 0,00	R\$ 51.12	
VIDROS LATERAIS	R\$ 106.00	R\$ 0,00	R\$ 25.56	
<b>Total:</b>			<b>R\$ 1,558.52</b>	
* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro. Quilometragem de guincho <b>ilimitado</b> .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) <b>ilimitado</b> ;				

**OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA**

**Atenção!** As coberturas **ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CHAVEIRO, EQUIPAMENTOS, HOTEL, KIT GÁS, PANE SECA, não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

**PERFIL DE RISCO**

**Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;**



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.252833.0.2 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

**1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpra integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.252833.0.2 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Essa proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou corretor